CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 953/2025
Data: 13/08/2025 - Horário: 15:41
Administrativo

PREFEITURA DIAMANTINO
CONSTRUINDO MELHORIAS

Gabinete Municipal

Ofício n° 625/GAB/2025

Diamantino, 13 de agosto de 2025.

À Câmara Municipal de Diamantino
Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara

Assunto: Encaminhamento de Resposta – Indicação nº 214/2025 – Sistema de Videomonitoramento com Reconhecimento Facial.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, a resposta da Secretaria Municipal de Cidade e Regularização Fundiária Urbana referente à Indicação nº 214/2025, de sua autoria, que trata da implantação de sistema de videomonitoramento com reconhecimento facial nos pontos estratégicos do município.

Na manifestação anexa, o Secretário Municipal informa que será estudada a viabilidade técnica para implantação do sistema, ressaltando a importância dessa tecnologia para a segurança pública e prevenção de crimes.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR:39787435153
Assinado de forma digital por FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.08.13 07:46:15 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo: C.I. nº 97/2025 – SEMCID

PREFEITURA
DIAMANTINO
CONSTRUINDO MELHORIAS

Secretaria
Municipal de
Cidade e
Regularização
Fundiária Urbana

C.I. nº 97/2025 – SEMCID

Diamantino-MT, 12 de agosto de 2025.

À

Gabinete do Prefeito

A/C: Bethânia S. Marinho da Silva

Assunto: Resposta à C.I. nº 380/2025/GAB – Indicação nº 214/2025 – Sistema de Videomonitoramento com Reconhecimento Facial.

Em atenção à C.I. nº 380/2025/GAB, que nos encaminhou a **Indicação nº 214/2025**, de autoria do Vereador **Edson da Silva**, oriunda da Câmara Municipal de Diamantino-MT, com prazo de resposta até o dia **20 de agosto de 2025**, informamos que esta Secretaria Municipal de Cidade e Regularização Fundiária Urbana irá **estudar a viabilidade para implantação do sistema de videomonitoramento com câmeras de reconhecimento facial em pontos estratégicos do município**.

Ressaltamos que a implementação desta tecnologia é de grande importância para reforçar a segurança pública, auxiliar na prevenção e apuração de crimes, bem como contribuir para a organização do espaço urbano e proteção da população.

Colocamo-nos à disposição para futuras tratativas e alinhamentos técnicos necessários para a viabilização deste projeto.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFERSON CRISTIANO GROLLI
Data: 12/08/2025 10:17:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jeferson Cristiano Grolli

Secretário Municipal de Cidade e Regularização Fundiária Urbana